

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro  
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO FINANCEIRO Nº 28 DE 05 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022,

Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), de acordo com a Lei nº 137, para reforço das seguintes dotações:

#### Dotações Suplementares

#### 03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1544 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.044 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV

4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>55.000,00</b>
----------------------------	------------------

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### Dotações Anuladas

#### 02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### 2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

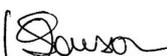
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais

55.000,00

**Total por Ação: 55.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00****Total Anulado: 55.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2023.

  
**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal